

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 9786-2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município da Saúde (SMS ALMOXARIFADO)

1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor total
1.	CARRINHO DE CARGA DE TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COM RODAS PNEUMÁTICAS , É INDICADO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO. - RODAS PNEUMÁTICAS 325 X 8. - CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE UM CILINDRO. DIMENSÕES: -ALTURA 1130 mm - LARGURA 250 mm - COMPRIMENTO 300 mm	Unidade	02	R\$ 581,98	R\$ 1.163,96
					R\$ 1.163,96

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais permanentes justifica-se pela necessidade de auxiliar no transporte dos cilindros de oxigênio. As entregas dos cilindros são realizadas em todas as unidades de saúde e, na maioria delas, as salas destinadas à troca encontram-se distantes do local de descarga.

Os cilindros utilizados para carga e descarga permanecem armazenados a aproximadamente cem metros do ponto destinado às operações de carga e descarga, localizado na entrada do prédio da Secretaria de Saúde.

A aquisição de duas unidades justifica-se pela necessidade de destinar uma para acompanhamento do caminhão durante as entregas e outra para permanência no almoxarifado, visando atender às demandas de troca de cilindros das ambulâncias que realizam reabastecimento junto ao setor.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 1.163,96 (Mil cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos.)**, conforme detalhado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Rua Almirante Barroso, nº 83, Bairro Getúlio Vargas, Rio Grande/RS.

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(**X**) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.

- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico (e não por Anexo à Nota de Empenho), a gestão do contrato e a fiscalização da participação do servidor no curso caberão a Cleber da Silveira Oliveira, Matrícula nº 12182-7, Dirigente de almoxarifado, que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 22 de maio de 2026.

Joana Michaello

Núcleo de Compras

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Juliana Acosta Santorum

Secretário(a) de Município da Saúde